

SIPAT 17542

COMARCA DE JUIZ DE FORA

LIVRO N.º 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

22.113

FIGURA

1

DATA

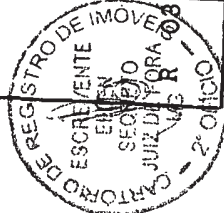
02 OUT 1992

Apartamento 202, na Avenida Sete de Setembro, 763 e respectiva fração de 25% de todo o terreno, área B, que mede 12,00 m de frente para a Avenida Sete de Setembro, 45,00 m de um lado, em linha quebrada, com frontando com Osvaldo Afonso Guimarães, 39,00 m de outro lado, confrontando com Nélio Alves Marcato; e 10,00 m de frente para a Avenida Brasil. PROPRIETÁRIOS: 1) ZIMA MARIA PASCHOALINO FORTES, do lar, casa da com AMADEU AZEVEDO FORTES, economista, residentes em Belo Horizonte; 2) ANTONIO PASQUALINI, alfaiate, casado com MARIA APARECIDA DE SOUZA PASQUALINI; 3) RUBENS PASQUALINI, viajante comercial, casado com ALAZIR RIBEIRO PASQUALINI; 4) MURILLO PASQUALINI, comerciante, casado com ISIS DA SILVA PASQUALINI, residentes nesta cidade; 5) HERCÍLIA MARIA PASQUALINE BASTOS, do lar, casada com HELYON BASTOS, comerciante; 6) NEUZA PASQUALINI RIBEIRO, professora, casada com AFONSO ERMELINDO RIBEIRO, representante comercial; 7) ANTONIO OSVALDO PASQUALINO, funcionário público, casado com GIOCONDA VACARINI PASQUALINO; 8) NECÉZIO JOSÉ PASQUALINO, industrial, casado com MARIA APARECIDA PAES LEME PASQUALINO, residentes nesta cidade; 9) CÉLIA GENY PASCHOALINO ANDRADE, do lar, casada com FRANCISCO ESTEVES ANDRADE, comerciante, residentes em Aparecida (SP); e 10) ILSON PASCHOALINO, economista, casado com LEDA PARANHOS PASCHOALINO, residentes em São Paulo (SP); brasileiros. OBSERVAÇÃO: O imóvel pertence aos condôminos na proporção de 3/24 a cada um dos 4 primeiros e 2/24 a cada um dos demais. PROCEDÊNCIA: Registro nº 21.290 neste Cartório.- O Escrivente (09/16),

R 01 17 DE NOVEMBRO DE 1992. HERANÇA.- ADQUIRENTES: 1) EDUARDO PAES LEME PASQUALINO, casado com JUSSARA DOMINGOS PASQUALINO (comunhão parcial de bens); e 2) EDSON PAES LEME PASQUALINO, casado com ILMÁ ANTONIA BENHAME PASQUALINO (comunhão parcial de bens); brasileiros, residentes nesta cidade. TRANSMITENTES: NECÉZIO JOSÉ PASQUALINO e MARIA APARECIDA PAES LEME PASQUALINO (ESPÓLIOS). FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha expedido em 28/11/1986, através do Cartório do 2º Ofício Judiciário. VALOR: CR\$ 480,00.- OBJETO DA TRANSMISSÃO: 2/24 do imóvel.- O Escrivente (09/16),

R 02 19 DE NOVEMBRO DE 1992. HERANÇA.- ADQUIRENTES: 1) ANA CRISTINA RIBEIRO, comerciante, CPF número 601.787.106-44; 2) ANA PAULA RIBEIRO, comerciante, solteiras; e 3) ANA LÚCIA RIBEIRO SIGNORELLI, comerciante, casada com ALOÍSIO SIGNORELLI; brasileiros, residentes nesta cidade. TRANSMITENTE: AFONSO ERMELINDO RIBEIRO (ESPÓLIO). FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha expedido em 06/11/1992, através da Secretaria da 7ª Vara Cível. VALOR: CR\$5.322.976,00.- OBJETO DA TRANSMISSÃO: 2/24 do imóvel.-

USUFRUTO VITALÍCIO.- Ficam 2/24 do imóvel pertencentes a Ana Cristina Ribeiro, Ana Paula Ribeiro e Ana Lúcia Ribeiro Signorelli, gravados com usufruto vitalício à favor de NEUZA PASQUALINI RIBEIRO, viúva,



COMARCA DE JUIZ DE FORA LIVRO N.º 2	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 22.113	FICHA 2	DATA 02 OUTº 1992
<p>propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9.514/97, transferida sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com o escopo de garantia do financiamento, tendo sido indicado para imóvel, para os efeitos do artigo 24, VI da Lei 9.514/97, o valor de R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), na forma e condições estabelecidas na cédula. EMOLUMENTOS: R\$1.326,75. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$735,09. TOTAL: R\$2.061,84. A Escrevente (22), <i>Beulogto</i></p>		
R 7	<p>(23 DE JUNHO DE 2015. (PROTÓCOLO 99020 de 26/05/2015). CONSOLIDAÇÃO PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do art. 26, S.º 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997, consolidada-se a propriedade do imóvel aqui matriculado em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília (DF), CNPJ 00.360.305/0001-04, a qual apresentou para este ato, prova de pagamento do ITBI, através da Guia nº 144514-6, arquivada. VALOR FISCAL: R\$147.085,00 (INSCRIÇÃO PJF 002.411/0000). EMOLUMENTOS: R\$1.194,94. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$555,24. TOTAL: R\$1.750,18. A Escrevente (20); <i>Beulogto</i></p>	
<p>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JUIZ DE FORA O DOCUMENTO ATUALIZADO DO QUAL SE ORIGINOU A PRESENTE REPRODUÇÃO, SE ACHA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. DOU.FÉ. JUIZ DE FORA, 23 de Junho de 2015.</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA 2º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora Selo Eletrônico N° ADE86380 Cód. Seg.: 9129.2214.3178.1961</p>	<p>VERSO DA FOLHA EM BRANCO</p>
	<p>Protocolo Nº 99020 - criado em 26/05/2015 Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 23/06/2015 Emol.: R\$ 14,27 + ITBI R\$ 5,04 = Valor Final R\$ 19,31 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/ > https://selos.tjmg.jus.br</p>	